



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 290/2019

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Secretário Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Srº. **Luis Roberto Fischer**, Matrícula 431-6/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **84/2019** firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **FM TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.337.522/0001-30, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte para a realização de viagens de Nova Ramada a Ijuí/RS e vice-versa, atendendo alunos que frequentam cursos técnicos, Ensino Médio e Ensino Superior, nos dias 15, 16, 17 e 18 de Outubro de 2019, com veículo com capacidade mínima para 42 passageiros, ar condicionado, e demais acessórios do código de Transito Brasileiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de Outubro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº. 260/2019